



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

2ª ATA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 375/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE INTERTRAVADO, EXECUÇÃO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE, SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS NA RUA JOÃO NUNES DA ROSA E ALAMEDA DOS GIRASSÓIS DESTE MUNICÍPIO.

Ao(s) vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2024, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se em sessão pública na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cambuí, sendo Presidente, o Sr. Antonio Carlos Barbosa e membros, Sr. Leonardo Mesquita Reis Belico, a Sra. Jucelene Nascimento Dias e a Sra. Liliane Ribeiro de Faria, todos regularmente nomeados através da Portaria N° 173/2024, para procederem a sessão pública de Concorrência Eletrônica, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório/edital. Estão participando do presente certame as empresas: **S J ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ n° 13.719.507/0001-41 e a empresa **REALIZZE CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 46.617.289/0001-93. Após a fase recursal e em conformidade com a DECISÃO FINAL, da Comissão de Licitação e da AUTORIDADE COMPETENTE (Devidamente publicado no site oficial da Prefeitura de Cambuí-MG: <https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br/licitacoes-prefeitura/>), restou vencedora da licitação a empresa **S J ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ n° **13.719.507/0001-41**, com seu último lance no valor global de **R\$ 499.499,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**, a planilha orçamentária com os valores READEQUADOS, foi enviada no email



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

da licitação – licitacambui@gmail.com. Os autos do processo licitatório permanecerão no departamento de compras e licitações, caso haja necessidade de abertura de vista. Nada mais havendo a constar nem a declarar lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

ANTONIO CARLOS BARBOSA

Presidente

LEONARDO M. REIS BELICO

Comissão

JUCELENE NASCIMENTO DIAS

Comissão

LILIANE RIBEIRO DE FARIA

Comissão